



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 5502, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, III DA LEI MUNICIPAL N.º 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

## **D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica aberto na Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 850.000,00** (Oitocentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

03 18 03 DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE ASSIST. SOCIAL  
16 09.272.1013.2039.0000 PREVIDÊNCIA, SAÚDE ASSIST. SOCIAL .....**850.000,00**  
3.1.90.01.00 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMA F.R.: 0 04 00  
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

**Art. 2.º** O crédito adicional de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes verbas:

03 18 01 PRESIDÊNCIA  
2 04.122.1013.1031.0000 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA.**500.000,00**  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R.Grupo: 0 04 00  
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
  
3 04.122.1013.1031.0000 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA.**250.000,00**  
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - F.R.Grupo: 0 04 00  
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
  
4 04.122.1013.2037.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEG.SOCIAL.....**100.000,00**  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-PESSOAL CIVIL - F.R.Grupo: 0 04 00  
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 26 de novembro de 2018 - LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**